

RESUMO

O presente estudo versa sobre a mudança de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, após o julgamento do Habeas Corpus HC 126.292- SP, o qual decidiu pela possibilidade da execução provisória de acórdão penal, sem ofender o princípio da presunção de inocência, ainda que o processo se encontre pendente de Recursos, Especial e Extraordinário, interpostos nos tribunais superiores. O trabalho teve por escopo discutir acerca da aplicação da garantia fundamental, prevista no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição da República de 1988, a qual assegura ao indivíduo a presunção de não culpabilidade até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória. Da análise literal do dispositivo constitucional, conclui-se, preliminarmente, que a interpretação dada pelo órgão de cúpula do poder judiciário viola a garantia. Entretanto, o trabalho busca demonstrar que a alteração do entendimento, trata-se de uma mutação constitucional, e possui amplo lastro jurídico no ordenamento brasileiro, fundamentada na interpretação sistêmica da Constituição, garantismo penal integral, relativização dos princípios fundamentais, entre outros fundamentos legais e doutrinários, além de se revelar coerente com o que praticado em diversos outros países pelo mundo. A mutação constitucional ampara-se na plasticidade das normas constitucionais, e da necessidade do direito de se atualizar a medida que a sociedade evolui. O estudo evidencia que a interpretação absoluta da garantia inviabiliza o funcionamento sistêmico do direito constitucional e infraconstitucional, confere uma proteção excessiva ao indivíduo ao passo que desguarnece a coletividade.

Palavras-chave: HC 126.292 - SP, mutação constitucional, presunção de inocência, execução provisória da pena.

ABSTRACT

This article deals with the jurisprudence of the Federal Supreme Court, after the judgment of habeas corpus HC 126.292 - SP, which has been prepared by the existence of a criminal judgment, without the principle of presumption of innocence, even if the case is found pending Special and Extraordinary Appeals, filed in higher courts. The work was based on the invention of freedom of expression, provided for in article 5, item LVII, of the Constitution of the Republic of 1988, a contribution to the exercise of criminal responsibility on criminal conviction. From the literal analysis of the constitutional provision, it is preliminarily concluded that the interpretation given by the judiciary's power organ violates the guarantee. However, the work seeks to be a change of understanding, it is a constitutional change, and has a broad legal regime in the Brazilian legal system, based on the systematic interpretation of the Constitution, comprehensive criminal guaranty, relativization of fundamental principles, among other legal and doctrine, in addition to being consistent with what he has practiced in other countries around the world. Constitutional mutation is the plasticity of constitutional norms, and the law of law is updated for the evolution of society. The study shows that the absolute performance of the guarantee impedes the constitutional and

infraconstitutional systemic exercise, confers excessive protection to the individual while disguising the collective.

Keywords: HC 126.292 - SP, constitutional mutation, presumption of innocence, provisional execution of sentence.